



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ATO TRT13 SGP N.º 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 746/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da [Resolução N.º 185, de 24 de março de 2017](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina sobre a composição dos Comitês Gestores Regionais do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do referido comitê temático,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

**I - THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** (matrícula n.º 101.344.484), Desembargador Presidente;

**II - LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula n.º 101.220.905), Juiz Auxiliar da Presidência;

**III - MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n.º 101.222.042), Juiz Titular de Vara do Trabalho;

**IV - ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula n.º 101.197.370), Juiz Auxiliar da Corregedoria;

**V - RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula n.º 300.329.907), Secretário-Geral Judiciário;

**VI** - OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula n.º 245.082.608), Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

**VII** - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (matrícula n.º 201.277.571), Oficial de Justiça Avaliador Federal;

**VIII** - MACRINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE (matrícula n.º 250.157.924), Servidora calculista;

**IX** - BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES (matrícula n.º 201.328.287), Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**X** - PEDRO HENRIQUE CITTADINO DA ROCHA, OAB/PB N.º 22.318, Advogado indicado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;

**XI** - FELIPE TADEU LIMA SILVINO, Procurador indicado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba;

**XII** - ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO, Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região;

**XIII** - FERNANDA SILVA DE LIMA (matrícula n.º 201.331.738), Servidora da Secretaria Geral Judiciária; e

**XIV** - RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA (matrícula n.º 201.329.088), Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 2º** Revogam-se integralmente o ATO TRT13 SGP N.º 20, de 7 de janeiro de 2021, e o ATO TRT13 SGP N.º 47, de 29 de abril de 2022.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente